

**Pergunta com pedido de resposta escrita P-008109/2015
à Comissão**

Artigo 130.º do Regimento

Angélique Delahaye (PPE), Michèle Alliot-Marie (PPE), Eric Andrieu (S&D), Georges Bach (PPE), Alain Cadec (PPE), Alberto Cirio (PPE), Arnaud Danjean (PPE), Rachida Dati (PPE), Jean-Paul Denanot (S&D), Albert Deß (PPE), Herbert Dorfmann (PPE), Karl-Heinz Florenz (PPE), Elisabetta Gardini (PPE), Nathalie Griesbeck (ALDE), Françoise Grossetête (PPE), Brice Hortefeux (PPE), Marc Joulaud (PPE), Philippe Juvin (PPE), Alain Lamassoure (PPE), Giovanni La Via (PPE), Jérôme Lavrilleux (PPE), Constance Le Grip (PPE), Peter Liese (PPE), Mairead McGuinness (PPE), Anthea McIntyre (ECR), Nadine Morano (PPE), Elisabeth Morin-Chartier (PPE), Renaud Muselier (PPE), József Nagy (PPE), Momchil Nekov (S&D), Alojz Peterle (PPE), Maurice Ponga (PPE), Franck Proust (PPE), Sofia Ribeiro (PPE), Robert Rochefort (ALDE), Virginie Rozière (S&D), Tokia Saïfi (PPE), Anne Sander (PPE), Marielle de Sarnez (ALDE), Tibor Szanyi (S&D), Ramón Luis Valcárcel Siso (PPE) e Damiano Zoffoli (S&D)

Assunto: Luta contra as doenças do lenho da videira

As doenças do lenho que afetam a videira, mais concretamente a eutipiose, a esca e a *black dead arm* (BDA), estão a disseminar-se de forma preocupante por toda a Europa, o que inquieta, com razão, os viticultores.

Com efeito, não sendo conhecidas até ao momento possibilidades de tratamento, estas doenças, que levam, eventualmente, à morte da cepa, põem em risco a produção de muitos viticultores, bem como a sustentabilidade das suas empresas. Em determinadas regiões, mais de 80 % das parcelas de terreno foram afetadas pela esca ou pela BDA, com uma taxa média de cepas não produtivas da ordem dos 12 %. Estas doenças do lenho representam, hoje em dia, uma grande desvantagem para a competitividade de algumas vinhas e mesmo para a indústria vitícola europeia.

Neste contexto, poderá a Comissão especificar quais as medidas tomadas e os recursos mobilizados a nível da União Europeia e dos Estados-Membros relativamente:

- à investigação, experimentação e desenvolvimento de métodos de combate eficazes e à sua disponibilização aos viticultores?
- às medidas de profilaxia para prevenir a propagação e desenvolvimento destas doenças no território da União Europeia?
- à manutenção do potencial de produção e à compensação dos viticultores prejudicados?